



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00000268

Data e Hora da Emissão
10/08/2022 21:51:47

Código de Verificação
724C.6170.1C97.31D1.A117.3F34.0184.08B2



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **GERCIONE SABBA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**
CPF / CNPJ: **26.986.410/0001-47** Inscrição **2803535**
Endereço: **RUA ARISTIDES LOBO Nº 1195 BAIRRO REDUTO CEP 66053-020**
Município: **BELEM** UF: **PA**
Email: **vander@bvcontabilidade.com.br** Telefone: **(91) 8419-7000**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **LEDA MARIA SADALA BRITO**
CPF/CNPJ: **430.259.002-53**
Endereço: **PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS, S/N - ANEXO IV - GABINETE 611**
Município: **BRASILIA** UF: **DF**
Email: **dep.ledasadala@camara.leg.br** Telefone: **(61) 3215-5611**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2022, ESPECIALMENTE NA ANÁLISE TÉCNICA E EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO ACERCA DA PL 2465/2020 E DA PEC 11/2022.

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	SERVICOS ADVOCATICIOS	1	10.000,00	10.000,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (0,0000%):
R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 10.000,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 10.000,00	Alíquota:	Valor do ISS:
----------------------------------------------	------------------------------------------	-----------	---------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 08/2022
Mun. de Prest. do Serviço: BELEM / PA
Tributação: ISS Simples Nacional
Mun. de Incid. do Imposto: BELEM / PA
Recolhimento: ISS a recolher pelo Prestador
Atividade: 691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS
Serviço: 1714 - ADVOCACIA.
Obrigação Tributária: Simples Nacional

Atenção: Esta nota possui carta de correção

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****CARTA DE CORREÇÃO Nº 1
ANEXADA EM 11/08/2022 - 13:02:39**

Número da Nota

00000268

Data e Hora da Emissão

10/08/2022 21:51:47

Código de Verificação

724C.6170.1C97.31D1.A117.3F34.0184.08B2

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: **GERCIONE SABBA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**
CPF / CNPJ: **26.986.410/0001-47** Inscrição Municipal: **2803535**
Endereço: **RUA ARISTIDES LOBO Nº 1195 BAIRRO REDUTO CEP 66053-020**
Município: **BELEM** UF: **PA**
Email: **vander@bvcontabilidade.com.br** Telefone: **(91) 8419-7000**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **LEDA MARIA SADALA BRITO**
CPF/CNPJ: **430.259.002-53** Inscrição Municipal:
Endereço: **PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS, S/N - ANEXO IV - GABINETE 611 BAIRRO SETOR CÍVICO-**
Município: **BRASILIA** UF: **DF**
Email: **dep.ledasadala@camara.leg.br** Telefone: **(61) 3215-5611**

NOTA EXPLICATIVA

A Carta de Correção permite a regularização de erro ou omissão ocorrido na emissão da NFS-e, DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:
I - As variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da prestação, código do serviço;
II - A correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;
III - O número da nota e a data de emissão;
IV - A indicação de isenção ou imunidade ao ISS;
V - A indicação da existência de ação judicial ao ISS;
VI - A indicação do local de incidência do ISS;
VII - A indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;
VIII - O número e a data de emissão do Recibo Provisorio de Serviços - RPS que gerou a NFS-e.

CARTA DE CORREÇÃO

ONDE SE LÊ: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2022, ESPECIALMENTE NA ANÁLISE TÉCNICA E EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO ACERCA DA PL 2465/2020 E DA PEC 11/2022.

LEIA-SE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2022, ESPECIALMENTE NA ANÁLISE TÉCNICA E EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO ACERCA DA PL 2465/2020 E DA PEC 11/2022.